TC 026.058/2013-8
Natureza: Tomada de Contas Especial.
Unidades: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Setascad/MG.
Responsáveis: Associação Mineira de Paraplégicos (CNPJ 21.728.746/0001-96) e Maria Lúcia Cardoso (CPF 245.380.356-53).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego em desfavor de Maria Lúcia Cardoso, na condição de ex-secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais – Setascad/MG.

2. Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, em 20 de maio de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52959584.